



Fundada em 05/05/1927

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

**COMUNICADO OFICIAL Nº 004**  
**13.07.2016 – ÉPOCA 2016/17**

## **REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS (RPO) - AFSETÚBAL**

### **REGULAMENTAÇÃO RELACIONADA COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS “B”**

### **REGULAMENTAÇÃO RELACIONADA COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS “C”**

#### **FUTEBOL**

#### **A VIGORAR A PARTIR DA ÉPOCA DESPORTIVA 2016/17**

Para conhecimento dos clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados:

**102.09 – Os clubes que pretendam inscrever-se nas provas de participação obrigatória mas que simultaneamente se encontram, na mesma categoria, a disputar provas de âmbito nacional ou distrital de participação facultativa, a AFS aceita a inscrição com os seguintes condicionalismos:**

**102.09.1 – No caso de a equipa pertencer ao escalão de seniores, a inscrição é condicionada a:**

- a)** Essa equipa terá a mesma denominação da equipa principal, acrescentada de “B”;
- b)** Nenhum clube poderá constituir mais que uma equipa “B” por cada escalão;
- c)** A situação desportiva da equipa “B” estará sempre subordinada à da equipa “A” não podendo ambas as equipas coincidir na mesma divisão;
- d)** No caso da equipa “B”, obter classificação que desportivamente lhe confira o direito de acesso à divisão superior, onde esteja inscrita a equipa “A”, apurar-se-á para efeitos de subida, o clube classificado imediatamente abaixo;
- e)** As equipas “B” descerão de divisão quando a sua classificação desportiva assim o determine;
- f)** No caso da equipa principal descer de divisão, a equipa “B” descerá de forma automática à divisão imediatamente inferior, independentemente da classificação obtida na época desportiva em causa, sendo a vaga preenchida pelo Clube, melhor classificado nos lugares de descida da divisão onde competia a equipa “B”;



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Fundada em 05/05/1927

**g)** É vedada a participação na Taça AFS;

**h)** Se o clube constituir uma equipa “B” no escalão de seniores só é permitida a inscrição na ficha técnica dos jogos a disputar pelas equipas “B” (Mod.143):

- Jogadores aptos a competirem na categoria sénior, com idades até vinte e um (21) anos (nascidos até ao ano de 1995);
- Até três (3) jogadores com idade até vinte e três (23) anos (nascidos até ao ano de 1993)

**102.09.2 – No caso de a equipa pertencer aos escalões de Juniores A – Juniores B (Juvenis) – Juniores C (Iniciados), nas provas de inscrição obrigatória e/ou facultativa:**

**102.09.2.1 – Relativamente ao apuramento vs. promoção das equipas A e B**

- a) Essa equipa terá a mesma denominação da equipa principal, acrescentada de “B”;
- b) Nenhum clube poderá constituir mais que uma equipa “B” por cada escalão;
- c) A situação desportiva da equipa “B” estará sempre subordinada à da equipa “A” não podendo ambas as equipas coincidir na mesma divisão;
- d) Os clubes cujas equipas “B” obtenham classificação desportiva para disputarem as Fases Finais dos Campeonatos Distritais, só podem ter acesso às mesmas caso a equipa denominada “A”, na mesma época desportiva, não se encontre a disputar a divisão imediatamente superior;
- e) No caso da equipa “B” obter classificação que desportivamente lhe confira o direito de acesso à divisão superior, onde esteja inscrita a equipa “A”, apurar-se-á para efeitos de subida, o clube classificado imediatamente abaixo;
- f) As equipas “B” descerão de divisão quando a sua classificação desportiva assim o determine;
- g) No caso da equipa principal descer de divisão, a equipa “B” descerá de forma automática à divisão imediatamente inferior, independentemente da classificação obtida na época desportiva em causa, sendo a vaga preenchida pelo clube melhor classificado nos lugares de descida da divisão onde competia a equipa “B”;
- h) Às equipas “B” só é permitida a utilização de jogadores de 1º ano.



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Fundada em 05/05/1927

## **102.09.2.2 – Relativamente à permissão de 2 (duas) equipas A+B na mesma competição nas provas de inscrição facultativa**

A AFS permite, que um clube possa inscrever 2 (duas equipas A+B) na mesma competição mas apenas nas provas de inscrição facultativa, nas seguintes condições:

- a) A inscrição fica condicionada à existência de mais de uma série na competição em causa, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em series diferentes;
- b) A equipa designada como equipa “A” fica, para efeitos de sorteio, integrada na série correspondente à sua área geográfica;
- c) Só à equipa denominada equipa “A” é permitido o acesso à fase ou fases seguintes da competição;
- d) Caso a equipa designada como equipa “B” obtenha classificação que lhe permita acesso à fase seguinte da prova, apurar-se-á, para efeitos de participação nesta fase, a equipa classificada imediatamente abaixo.
- e) A equipa denominada como equipa “B” continuará a sua participação na prova, juntamente com as equipas que disputam o Torneio Complementar;
- f) Nenhum clube poderá constituir mais que uma equipa “B” por cada escalão;
- g) Às equipas “B” só é permitida a utilização de jogadores de 1º ano.

## **102.09.3 –No caso de as equipas pertencerem aos escalões Juniores D (Infantis) – Juniores E (Benjamins) nas provas de inscrição obrigatória e /ou facultativas:**

- 1- Cada clube poderá inscrever em cada uma das provas distritais nos escalões de Juniores D (Infantis) e Juniores E (Benjamins) o máximo de quatro equipas, não podendo no entanto inscrever mais que duas equipas em cada prova, Campeonatos Distritais de *Infantis -2º ano (sub-13) e Benjamins 2ºano (sub-11)* e Campeonatos Distritais de *Infantis – 1º ano (sub-12) e Benjamins 1º ano (sub-10)* denominando-se as mesmas de equipa “A” e equipa “B”.



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Fundada em 05/05/1927

- 2- A AFS aceita a inscrição condicionada de uma 2ª equipa, que só poderá ser confirmada caso essa prova comporte mais de uma série, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em series diferentes.
- 3- Caso um clube inscreva na mesma prova mais que uma equipa, para efeitos de sorteio, a equipa designada como “A” ficará sempre integrada na série correspondente à sua área geográfica.
- 4- Só à equipa “A” é permitido o acesso à fase ou fases seguintes da prova
- 5- Caso seja a equipa “B” a obter classificação que lhe permita acesso à fase seguinte, apurar-se-á para efeitos de subida o clube classificado imediatamente abaixo
- 6- A equipa “B” continuará a sua participação na respectiva prova, juntamente com as equipas que disputam o Torneio Complementar
- 7- Jogador cujo clube participe com duas equipas nas provas distritais nestes escalões etários só pode ser utilizado ou inscrito na ficha de jogo de uma equipa, ficando vinculado a essa equipa até ao final da 1ª Fase da competição.
- 8- Terminada a 1ª Fase destas competições, os clubes que possuem 2 (equipas) a competir em cada uma das provas em título (equipas A e equipa B), ao iniciarem a 2ª Fase desta prova (Fase Final – Fases Complementares – Torneios Complementares), podem realizar reajustamentos de jogadores nas respectivas equipas, não sendo permitido novos reajustamentos até final da competição.
- 9- Com o início da 2ª Fase da prova voltam a aplicar-se na íntegra as limitações impostas na utilização de jogadores que se aplicaram na 1ª Fase, até final da competição.
- 10- Os jogadores inscritos pelos clubes nos Campeonatos Distritais de Infantis -2º ano (sub13) e Benjamins 2ºano (sub11) ficam impedidos, de participarem, respectivamente, nos jogos dos Campeonatos Distritais de Infantis – 1º ano (sub-12) e Benjamins 1º ano (sub-10).
- 11- Excepcionalmente, é possível a admissão de inscrição, de mais uma equipa por clube para disputar o Torneio Complementar nas seguintes condições:
  - No caso de um clube se encontrar a competir na 2ª Fase da Prova (Fase Final ou Fase Complementar);



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Fundada em 05/05/1927

- No caso de um clube que se tenha inscrito e participado somente com 1 (uma) equipa na 1ª Fase da prova e não tenha sido apurado para a 2ª Fase da Prova, Fase Final ou Fase Complementar;
- No caso de um clube participar com mais de 1 (uma) equipa no Torneio Complementar (A+B), as equipas tem de participar em séries diferentes de acordo com o regulamentado.

## 102.09.4 – PERMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE 1 (UMA) EQUIPA “C” – FUTEBOL DE ONZE

### (ESCALÕES ETÁRIOS DE JUNIORES B (Juvenis) e JUNIORES C (Iniciados))

- a) Uma vez que os Campeonatos Distritais de Juvenis e Iniciados são compostos por 3 (três) divisões, permitimos, desde que as equipas denominadas A e B participem em provas de divisões superiores, que um clube possa inscrever e participar com uma equipa denominada – equipa C, no Campeonato Distrital de Juvenis da 3ª Divisão e no Campeonato Distrital de Iniciados da 3ª Divisão.
- b) Às equipas “C” só é permitida a utilização de jogadores de 1º ano.
- c) A situação desportiva da equipa C estará sempre subordinada à das equipas A e B, não podendo coincidir na mesma divisão.
- d) O jogador cujo clube participe com 2 (duas) equipas (B+C) nos Campeonatos Distritais de Juvenis (Juniores B) ou de Iniciados (Juniores C) só pode ser utilizado ou inscrito na ficha de jogo de uma equipa, ficando vinculado a essa equipa até final da competição,

### EXCEPTO:

- e) É permitido que um jogador utilizado ou inscrito na ficha de jogo da equipa -denominada equipa - “C” possa ser utilizado ou inscrito na equipa denominada equipa – B.
- f) Jogador utilizado ou inscrito na equipa denominada – equipa B não poderá ser utilizado ou inscrito na Equipa – denominada equipas “C”.
- g) Relativamente ao apuramento vs promoção das equipas C aplica-se a regulamentação existente às equipas A e B (102.09.2.1).



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Fundada em 05/05/1927

## 102.09.5 – PERMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE 1 (UMA) EQUIPA “C” – FUTEBOL DE SETE

**(Exclusivamente no Sub - Escalão de Infantis – 2º ano – Sub – 13 para os clubes que participam com uma equipa no CD de Infantis 2º ano – Sub – 13 – HONRA)**

1. Aos clubes que participam no Campeonato Distrital de Infantis – 2º ano – Sub-13 - HONRA permitimos, a inscrição de uma 3 (terceira) equipa denominada – equipa C no Campeonato Distrital de Infantis – 2º ano – Sub-13.
2. A AFS aceita a inscrição condicionada de uma 3ª equipa, que só poderá ser confirmada caso essa prova comporte mais de uma serie, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em series diferentes das equipas – B.
3. Só à equipa “ A” é permitido o acesso à fase ou fases seguintes da prova.
4. Caso seja a equipa “C” a obter classificação que lhe permita acesso à fase seguinte da prova, apurar-se-á para efeito de subida o clube classificado imediatamente abaixo.
5. As equipas “C”, a exemplo das equipas “B” continuarão as suas participações na respectiva prova, juntamente com as equipas que disputam o Torneio Complementar.
6. Jogador cujo clube participe com 2 (duas) equipas (A+B ou B+C) no CD de Infantis – 2º ano – Sub – 13, só pode ser utilizado ou inscrito na ficha de jogo de uma equipa, ficando vinculado a essa equipa até ao final da 1ª Fase da competição.
7. Terminada a 1ª Fase desta competição, os clubes que possuem 2 (duas) equipas a competir nesta prova, ao iniciarem a 2ª Fase da mesma (Fase Final – Fase Complementar – Torneio Complementar), podem realizar reajustamentos de jogadores nas respectivas equipas, não sendo permitido novos reajustamentos até final da competição.
8. Com o início da 2ª Fase da prova voltam a aplicar-se na íntegra as limitações impostas na utilização de jogadores que se aplicaram na 1ª Fase, até final da competição.
9. Nos casos omissos aplica-se o artigo 102.09.3, excepto o ponto 11 (não aplicável).

A DIRECÇÃO DA AFS

/AC